



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 20 /2017

1 – **SABENDO-SE** que a Associação de Amigos de Bairro da Vila Bartira, caracterizada conforme Lei nº 1532 de 12 de Maio de 1995, sediada em área pública localizada a Rua Batatais nº 36, Vila Bartira, neste município cedido através de escritura pública de direito real de uso de área municipal medindo 1.049,52m² (hum mil e quarenta e nove metros e cinquenta e dois centímetros quadrados) pelo prazo de 50 (cinquenta anos);

2 – **SABENDO-SE** que as entidades do gênero, não possuem fins lucrativos e preexistem para atender às necessidades sociais, culturais, educacionais entre outras, oferecendo benefícios diversos conforme razão estatutária destas, entre projetos oferecidos nas instâncias governamentais e levados às comunidades de bairros sem que haja custos à população atendida;

3 – Onde conforme denúncias recebidas através de moradores que relataram a este Vereador que tal área encontra-se locada para empresa de exploração comercial de depósito de materiais para construção;

5 – Assim sendo, **REQUEIRO À MESA**, obedecidas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, **REQUERENDO** deste, em caráter de urgência, as devidas providências que se façam levantamentos e fiscalizações, para os devidos esclarecimentos e sanções legais sobre as denúncias, se assim se confirmarem, para que haja justiça e proteção aos direitos civis e sociais reservados à população. Requerendo ainda, sejam enviadas cópias reprográficas dos documentos que compõem esta entidade, tais como: Estatuto Social devidamente aprovado e registrado pelos órgãos pertinentes, constando a atual Ata Diretoria de gestão constituída e registrada a serem encaminhadas a esta Casa de Leis.

Plenário Ver. Maurício Alves Braz, em 21 de Março de 2017.


ROBERTO LETRISTA DE OLIVEIRA

Vereador

APROVADO unânime DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES 08/03/2017


VER. ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO
PRESIDENTE

PROTOCOLADO 772/2017 - 21/03/2017 11:03 - PROCESSO 772/2017